



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR DALL'AGNOL

PROJETO DE LEI Nº 25 /2018

(Autor: Vereador Valmir Dall'Agnol)

“Nomeia a Rua localizada no Bairro Atlântida, entre as Ruas 28 e Av. Parque Central, entre as quadras 149 e 150, como Rua Carruíra no Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Art. 1º – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no Bairro Atlântida, entre as Ruas 28 e Av. Parque Central, entre as quadras 149 e 150, como Rua Carruíra no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua Carruíra”, tendo o seu início na Rua 28, até a Avenida Parque Central, entre as quadras 149 e 150.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa na Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, 07 de maio de 2018

Valmir Dall'agnol

Vereador PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR DALL'AGNOL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei é de grande importância para o município de Xangri-Lá com o fim específico de dar nomes a logradouros públicos.

Verifica-se que a rua citada no projeto de lei acima não possuíam adequada designação.

Assim, encaminho o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 07 de maio de 2018

Valmir Dall'agnol

Vereador PSB